

19.727,45



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%

DECRETO Nº 235/2025, de 29 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 906.246,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

t. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 906.246,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentál	ria(s):
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.000,00 13.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.001.12.122.4.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$62.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$49.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$19.083,99 19.083,99
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$8.378,45 8.378,45
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$23.539,00 23.539,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$27.867,00 27.867,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	R\$125.000,00 125.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	R\$20.000,00 20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$19.727,45

Página : 2 / 11



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$10.172,00 10.172,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$17.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30% 04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	17.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 04.003.4.121.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$26.000,00 26.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO 04.004.4.121.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$43.000,00 43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.000,00 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.001.20.606.3.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$40.000,00 40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$10.000,00 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$227.660,46 227.660,46
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA 09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$40.284,59 40.284,59
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.751,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30% 09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	1.751,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.300,00 1.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$6.000,00 6.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$2.000,00 2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.002.8.244.5.2056-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.100,00 1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2075-3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$400,00 400,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$2.382,35 2.382,35
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06.007.12.365.4.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$1.342,22 1.342,22
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$2.286,62 2.286,62
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2075-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$2.086,83 2.086,83
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA 09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$1.059,04 1.059,04
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA 09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$2.110,72 2.110,72
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$245,14 245,14
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$2.000,00 2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

R\$5.000,00 5.000,00
R\$2.600,00 2.600,00
R\$7.000,00 7.000,00
R\$2.422,95 2.422,95
R\$854,14 854,14
R\$1.623,50 1.623,50
R\$68,40 68,40
R\$10.000,00 10.000,00
R\$10.000,00 10.000,00
R\$5.400,00 5.400,00
R\$10.000,00 10.000,00
R\$8.000,00 8.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS 05.004.20.606.3.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$500,00 500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE 09.002.10.301.7.2117-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,41
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	10.000,41
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$19.083,99 19.083,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$8.378,45 8.378,45
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	R\$125.000,00 125.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	R\$20.000,00 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$19.727,45 19.727,45
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$10.172,00 10.172,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$17.000,00 17.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$2.382,35 2.382,35
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$1.342,22 1.342,22
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$2.286,62 2.286,62
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$2.086,83 2.086,83
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	R\$1.059,04 1.059,04
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	R\$1.751,00 1.751,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$245,14
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	245,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	Dag (00.05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$2.422,95 2.422,95
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$68,40
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	68,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,41
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,41
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2078-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$11.284,80 11.284,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$62.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$49.000,00 49.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.460,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.460,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$7.913,86 7.913,86
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$12.177,11 12.177,11
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$400.00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$6.749,18 6.749,18
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$9.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$15.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$9.700,00 9.700,00
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$12.000,00 12.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$4.600,00 4.600,00
03.000 - PROCURADORIA JURIDICA 03.001 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.4.122.2.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.100,00 1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$8.000,00 8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2078-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$10.807,20 10.807,20
09.002.10.303.7.2135-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$18.308,98 18.308,98
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$3.000,00 3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$467,00 467,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.000,00 13.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS	
05.004.20.606.3.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.000,00 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$40.000,00 40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$5.000,00 5.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$8.374,59 8.374,59
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.560,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.560,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.110,72
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.110,72
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2141-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2092-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$854,14 854,14
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	D#4 000 F0
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	R\$1.623,50 1.623,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	D#40 000 00
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00 10.000,00
	10.000,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$7.400,00 7.400,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$2.139,00 2.139,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$3.140,00 3.140,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$8.000,00 8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$3.500,00 3.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$3.500,00 3.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$2.000,00 2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$26.000,00 26.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$43.000,00 43.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$5.000,00 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$2.000,00 2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$5.000,00 5.000,00
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$5.000,00 5.000,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$5.850,00 5.850,00





C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

09.002.10.301.7.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$3.374,59 3.374,59
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$1.300,00 1.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00104.001.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$6.000,00 6.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00104.001.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$2.000,00 2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00 8.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 31934.00934.09.06.06.00.1.500.0000 BLOCO DE FINACIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	R\$5.400,00 5.400,00
11.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 11.001 - DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
11.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00 5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.0000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.600,00 2.600,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00 7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO 10.002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	
10.002.4.122.8.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$14.000,00 14.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$3.700,00 3.700,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$60.994,84 60.994,84



C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62

Município: ATALAIA

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA 09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.122.7.2130-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$3.000,00 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 3.000,00

Página: 11 / 11

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

 09.002.10.301.7.2131-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$10.514,00

 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
 10.514,00

 09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$18.835,90

09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$18.835,90 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 18.835,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

..789-**

Prefeito Municipal